



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea
Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

LEI ° 2105 DE 25 DE JULHO DE 2018.

“INCLUI AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ILICINEA PPA 2018/2021 LEI MUNICIPAL Nº 2089, DE 29/12/2017, LEI DE DIRETRIZES, LDO PARA 2018, LEI MUNICIPAL 2082 DE 24/07/2017 E NA LEI ORÇAMENTÁRIA –LOA – LEI Nº 2088 DE 29 DEZEMBRO DE 2017 QUE CRIA CREDITO ESPECIAL”

O Povo do Município de Ilicinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual do Município de Ilicinea, PPA 2018, Lei Municipal 2089 de 29/12/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para 2018, Lei Municipal nº 2082 e Lei Orçamentária LOA 2018, lei Municipal 2088 de 29/12/2017 a seguinte ação:

08.244.0801.3.4.093 – Contribuição a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

- APAE –

08.244.0801.3.4.093- 3330.41.00 – Contribuição

Fonte: 129.02 – Programa de atenção integral a família

Art. 2º Fica do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no Orçamento Municipal do exercício de 2018, com a seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

07 – Fundo Municipal de Assistência Social

01 – Setor de administração

08.244.0801.3.4.093 – Contribuição a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

- APAE –

08.244.0801.3.4.093- 3330.41.00 – ContribuiçãoR\$ 50.000,00

Fonte: 129.02 – Programa de atenção integral a família.

Art. 3º como recursos destinados a abertura de crédito adicional Especial, será anulação total de acordo com a Lei n. 4320/64, art. 43, § 1º, inciso III, a seguinte dotação orçamentária do exercício de 2018:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade: 01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

08.244.0801.3.041 AMPLIAÇÃO DO CRAS

08.244.0801.3.041 **4490.51.00 (334)** OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 50.000,00

100.99 Recursos Ordinários

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilicínea, 25 de julho de 2018.

EDIVALDO BELINELLI

Prefeito Municipal

